

Paulo José da Costa Junior Professor Titular de Direito Penal.

O professor Paulo José da Costa Junior, titular da cadeira de Direito Penal, desta Faculdade, nasceu na cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 1925. É filho do Dr. Paulo José da Costa e de D. Odete Dória Costa.

Fêz o curso ginásial no antigo Colégio Pan-Americano, diplomando-se em primeiro lugar no ano de 1940; obteve nessa época a segunda colocação em maratona intelectual de português, realizada em todo o Estado de S. Paulo.

Ingressou no Colégio Universitário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1941, obtendo os primeiros lugares e o primeiro prêmio em concurso promovido pela Associação dos Antigos Alunos, com a monografia *História da Academia Brasileira de Letras*. Bacharelou-se, em 1947, pela mesma Faculdade, conquistando sempre as primeiras notas, tendo sido premiado pelo Prof. Waldemar Ferreira com o trabalho *Do Ponto de Negócios*.

Em 1954, iniciou sua carreira de advogado criminal, freqüentando, com assiduidade, o juri da capital, onde alcançou significativas vitórias.

Inicia a carreira docente como professor assistente de Direito Penal, na Universidade Mackenzie, em 1958. Nos anos acadêmicos de 1959 e 1960, submete-se a vinte e dois exames orais sôbre matéria jurídica, biológica e sociológica, na Universidade Roma, obtendo o doutoramento com distinção, após defesa de tese. Nesse tempo, diplomou-se em Criminologia Clínica com o Professor Di Tullio.

Em 1961, por concurso de títulos e por unanimidade de votos da Congregação, conquista a cátedra de Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie; e, em 1965, na Faculdade de Direito da USP, por concurso de provas e títulos, obtém a docência livre da mesma matéria.

Lecionou ainda, na qualidade de professor visitante, no Instituto Universitário da Somália, no ano letivo de 1967.

Incumbido de missão cultural na Itália, por determinação do Ministério das Relações Exteriores daquele país, para o ano acadêmico 1966/67, serviu-se da oportunidade para elaborar a tese do concurso, do qual participaria dois anos mais tarde; nessa mesma época ministrou aulas nas Universidades italianas de Pádua, Pavia, Milão e Bologna. Em 1968 regeu, na Faculdade de Direito da USP, a cátedra de Direito Penal do 3.º ano noturno e a de Direito Processual Penal do 5.º ano noturno. Foi, ainda, professor regente de Direito Penal nos anos de 1968 e 1969, na Faculdade de Direito de S. Bernardo do Campo. Além disso, proferiu cursos no Instituto dos Advogados, para concurso de ingresso no Ministério Público e na Magistratura, nos anos de 1963 e 1965. Proferiu, também, inúmeras palestras e conferências em Universidades brasileiras e estrangeiras: na Universidade de Pádua, de Pavia, do México, de Coimbra, no Instituto Latino Americano de Criminologia, na Sociedade Brasileira de Criminologia e Ciência Penitenciária; no Rotary Club de S. Paulo, na Escola de Polícia, no Instituto Oscar Freire. Participou de ciclos de conferências promovidos pela Associação dos Advogados, Prefeitura da Capital, Secretaria da Segurança Pública do Estado e Fundação Casper Libero.

Como professor, dinamizou o estudo do Direito Penal e Processual Penal, realizando juris simulados e encaminhando estudantes a juris autênticos; realizando exames práticos, com lavratura de sentenças em processos criminais



PAULO JOSÉ DA COSTA JUNIOR, professor titular de direito penal.

arquivados; promovendo o estágio de estudantes nas diversas varas criminais da Capital; visitando, com os alunos, os presídios abertos e fechados de São Paulo e criando a biblioteca do detento.

O atual titular de Direito Penal exerceu, a par de sua atividade docente, outras atividades relacionadas ao Direito: em 1966, por resolução do govêrno do Estado, foi designado para presidir à Comissão destinada a regular o trabalho obrigatório nas cadeias públicas. Em junho dêsse mesmo ano, por decreto do então governador do Estado, Laudo Natel, foi indicado para a presidência do Instituto Latino Americano de Criminologia e nomeado, para o mesmo cargo, por decreto do Govêrno Abreu Sodré, em 1967.

Por ofício da Presidência da Federação do Comércio foi convidado a integrar, durante o biênio 1967/68, o Conselho Técnico de Economia, Sociologia e Política.

Representou em São Paulo a *Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal*; é o representante para todo o Brasil, da revista *Indice Penale*, editada pela Casa Cedam de Padua, sob a direção do Prof. PIETRO NUVOLONE, da Universidade de Milão.

É, ainda, membro da “Association Internationale de Droit Penal”, da “Société Internationale de Criminologie”, do “Istituto di Diritto Pubblico” da Universidade de Padua, da “Sociedade de Medicina Legal e Criminologia” de São Paulo, do “Istituto dos Advogados” e da “Associação dos Advogados” de São Paulo.

Como representante do Brasil e de São Paulo, apresentando, sempre, comunicações de reconhecido valor, participou de vários Congressos Internacionais: do II Congresso promovido pela ONU, em Londres, 1960, para prevenção do crime e tratamento do delinqüente; do IV Congresso Internacional de Criminologia, Haia, em 1960; do VIII Congresso Internacional de Direito Penal, em

Lisboa, 1961; do IX Congresso Internacional de Direito Penal, em Varsóvia, 1963; da II Reunião do Código Penal Tipo para a América Latina, quando presidiu à Comissão de São Paulo, na cidade do México, em 1965; do Colóquio comemorativo do centenário da abolição da pena de morte em Portugal, Coimbra, 1967; da III Reunião do Código Penal Tipo para a América Latina, em Caracas, 1968; da VII Reunião Penitenciária Brasileira, realizada em Brasília e Goiânia, em 1958; do Comitê de Honra do Congresso Internacional de Juristas que teve lugar em Petrópolis, em 1963. Ainda, neste ano, foi designado pelo Presidente da República, para representar o Brasil em Kioto (Japão), no IV Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento de Criminosos, a realizar-se entre 17 e 26 de agosto próximo.

Em 1967, foi S. Ex.^a condecorado no grau de Comendador da Ordem do Grande Mérito, pelo Presidente da República Italiana, e, em 1968, recebeu o título de Presidente Honorário do Instituto de Pesquisas e Estudos Jurídico-Sociais, de Baurú.

Culminando a extraordinária carreira, expõe os frutos de conscienciosa pesquisa jurídica e a rica experiência didática adquirida nas Universidades brasileiras e estrangeiras, em dois memoráveis concursos: em 1969, à docência na Universidade de Roma, sendo aprovado com louvor, após defesa da tese *Riflessione sulla "Aberratio Ictus"*, que havia de conter, necessariamente, cunho de originalidade e contribuição para a ciência jurídica internacional; e prova didática, a qual, como homenagem da banca examinadora ao candidato, foi interrompida após trinta minutos de preleção. Aceito o parecer da banca pelo Conselho Superior de Educação, emitiu-se o decreto Ministerial, (Ministero della Pubblica Istruzione), com data de 13 de agosto de 1969, que concede ao candidato o direito de lecionar em todas as Universidades e Institutos Universitários da Itália.

Em razão desse fato, inédito na América Latina, a Televisão Record concedeu-lhe o prêmio Roquete Pinto de 1969.

Em março de 1970, concorre à titularidade de Direito Penal, na Universidade de São Paulo, quando, em brilhante concurso de provas e títulos, defende a tese *O Direito de Estar só — Tutela Penal da Intimidade*, obtendo aprovação unânime.

Bibliografia.

O Prof. PAULO JOSÉ DA COSTA JUNIOR é autor de várias monografias e artigos, em língua portuguesa e estrangeira, além de trabalhos de natureza doutrinária e razões de defesa, de sua atividade advocatícia. Traduziu do italiano as obras de Direito Penal de GIULIO BATTAGLINI e de GIUSEPPE BETTIOL, esta última anotada. Foi designado pelo Ministro NELSON HUNGRIA, antes de sua morte, para atualizar os seus *Comentários*, ao novo código e, atualmente, elabora o seu *Curso de Direito Penal*. Das publicações do novo professor destacam-se as seguintes:

Monografias.

Do Nexo Causal, São Paulo, 1964.

Da Tentativa, (Prêmio Alcântara Machado de Direito Penal, da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo).

Riflessioni sulla "Aberratio Ictus", Cedam, Padua, 1967.

O Direito de Estar Só. Tutela da Intimidade, São Paulo, 1969.

Artigos.

Legislazione e dottrina attuali nel Brasile, in "Scuola Positiva", Fasc. 1, 1961.

Consideraciones acerca de la supra-legalidad en el Derecho Penal, in "Estudios Penales", Universidad de Deusto, Bilbao, Espanha, 1965.

- Les circonstances aggravantes en Droit Brésilien*, in “Trabalhos Preparatórios ao IX Congresso Internacional de Direito Penal”, Varsóvia, 1963, publicado na “Revue Internationale de droit penal”, 1965, ns. 3 e 4.
- International Correction*, Universidade da Florida, EE.UU.
- Imputabilidade e Menoridade*, in “Justitia”, vol. XXVIII.
- Responsabilidade de Diretor de Jornal em Crime de Imprensa na Lei Italiana*, in “Revista dos Tribunais”, n.º 296/52.
- As Moedas da Fonte e o Furto*, in “Revista dos Tribunais”, 315/483.
- Advocacia e Magistratura*, em “Problemas Brasileiros”, n.º 50, maio de 1967 e na “Revista dos Tribunais”, 385/320.
- O Transplante do Coração em Face do Direito Penal Brasileiro*, in “Problemas Brasileiros”, n.º 60, março de 1968.
- Presunzione normative di pericolosità e giurisdizionalizzazione delle misure di sicurezza*, in “Stato di Diritto e Misure di Sicurezza”, Padua, Cedam, 1962.
- La Rieducazione del condannato*, in “Anais da Universidade de Padua”, 1964.
- Limiti Penalistici alla libera manifestazione del pensiero*, in “Anais da Universidade de Padua”, 1966.
- L'esperienza Latino-Americana nel codice penale tipo*, in “Anais da Universidade de Padua”, 1967/68.

A solenidade de posse.

Em sessão solene da Congregação, realizada no salão nobre aos 30 de abril do corrente ano, o novo professor titular de Direito Penal toma posse do cargo.

Presidindo à sessão, o Prof. José Pinto Antunes, Director da Faculdade, designa os Professôres Noé Azevedo, Ernesto Leme e Basileu Garcia para que introduzam no recinto o Prof. Paulo José da Costa Junior.

Após a assinatura do termo de posse, S. Ex.^a recebe a saudação dos professôres, em palavras eloqüentes de seu intérprete, o Prof. Ataliba Nogueira.

Discurso de saudação do Prof. Ataliba Nogueira.

A primeira vez que fomos a Padua, no vêneto italiano, foi para conhecer as derradeiras paragens em que viveu o grande português, Santo Antonio; estudar melhor certos aspectos da sua missão e buscar documentos e ilustrações para um dia escrever-lhe a vida.

Percorridas com ansiedade as campinas paduanas, logo nos dirigimos para a monumental basílica, onde a arte incrementa o espírito religioso e a devoção a *Il Santo* leva a Jesus Cristo.

Nos dias seguintes, a biblioteca do convento, os arquivos, os museus. Foram quatro dias cheios, conduzido pelo mais novo dos seus biógrafos contemporâneos.

Ao cabo desta tarefa, decidimos visitar a vetusta e afamada Universidade de Padua, a primeira da Italia, depois de Bolonha.

Demora mesmo no centro da vida citadina. Buscamos o portão grande, monumental, já a primeira joia artistica que ostenta. Nele estão gravados os nomes dos estudantes mortos pela patria. Encontrava-se fechado. No imenso páteo, o bulício dos estudantes. Chamamos um deles, que prontamente ouve o nosso desejo de conhecer a Universidade. Quando soube que eramos professor de direito, disse-nos que frequentava o quarto ano.

— Mas, a entrada não é por aqui. É pelo portão secundário, na rua de São Francisco.

Lá nos aguardava. Levou-nos pelos pórticos imponentes, dóricos e jônicos. Deixando de lado as escadarias de mármore, endereçamo-nos para o elevador.

— Ora bem, disse-nos o jovem, quem lhe vai mostrar a Universidade já não serei eu, mas o mestre que aguarda o elevador.

Aproximamo-nos.

— É nosso visitante, professor brasileiro — diz êle. E procura nos bolsos o nosso cartão de visitas.

Adiantamo-nos, sem demora: Ataliba Nogueira, lhe dissemos.

— Benvenuto, replica ao apertar a nossa mão.

— Ah! o senhor é o professor Benvenuti?

— Não, o professor Benvenuti é de Milão. Disse-o, sem nenhum riso escarninho.

Era o ilustre professor Opocher, que nos levou por vários departamentos, seminários, grandes corredores, salas amplas. Por toda parte retratos e bustos de antigos docentes e de alunos ilustres, entre os quais um papa, vários reis, numerosos cardiais e príncipes, grandes vultos das ciências, das letras e das artes.

O interessante, porém, é que tanto Opocher quanto outros mestres, ao saberem que somos brasileiro, logo indagavam: — Como vai o professor da Costa?

Estavamos intrigados. Quem será o professor da Costa? A nossa resposta invariável: “Vai muito bem e se recorda sempre de Padua.” No decorrer das conversas é que identificamos o nosso antigo aluno do bacharelado, Paulo José da Costa, jovem e notável advogado criminal, devotado aos estudos de direito.

Foi então que soubemos que em Padua se havia preparado para o doutoramento em direito penal, na Universidade de Roma, dois anos antes, em 1960. Na cidade dos Cesares e dos Papas, submetera-se a longa série de exames de matérias conexas com aquela que elegera e, por fim,

defendeu tese com brilhantismo. Não só, pois também em Roma obtivera laurea no curso de criminologia do professor Benigno di Tullio.

— Ainda o ano passado, em 1961, informaram-nos, proferiu aqui, na Universidade de Padua, uma conferência sobre “Stato di diritto e misure di sicurezza”.

Esclareceram-se então os motivos das suas grandes e frequentes ausências do Brasil. Não ia ao velho mundo como turista, mas à busca da ciência, para estudar e preparar o seu futuro.

O segredo estava desfeito e a vocação de cada vez por êle mais perseguida, tenaz e satisfatoriamente.

Não obstante jovem, era admirado pelos mestres de Padua e, mais ainda, deles estimado. Giuseppe Betiol naquele dia estava ausente, mas por êle outros falaram do seu discípulo brasileiro.

Tudo isto se acrescentou ao nosso júbilo por visitar aquele luminar do ensino jurídico com o seu Museu dos cimelios universitários, com a velha cátedra onde se sentou Galileu, o grande físico e astrônomo italiano durante dezoito anos; com o seu *Teatro anatomico*, o primeiro da Europa (1594) e que serviu até 1872; com a estatua da sua brilhantíssima primeira aluna mulher, Helena Piscopia (1678).

Na patria adotiva de Tito Livio, na cidade de *Il Santo*, aperfeiçoou os seus estudos de direito penal e das ciências afins.

Na nossa Faculdade, em 1965, com a sua dissertação “Do nexo causal” e mediante as demais provas públicas, obtem o título de livre-docente e lhe é colado o grau de doutor.

Entremeia as suas atividades no Brasil com as viagens à Europa. Assim, passa a lecionar na Universidade Mackenzie e, posteriormente, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Ministra curso no *Instituto universitario della Somalia*; profere várias conferências em Padua, outras em Coimbra e Pavia; escreve trabalhos para o *Istituto di diritto pubblico* de Padua; *Association Internationale de droit pénal*, *Société internationale de criminologie*. Colabora na *Scuola positiva*, na revista da Universidade de Milão e na da Flórida, nos Estados Unidos. Aqui no Brasil, nas nossas revistas de direito. Profere palestras no *Instituto latino-americano de criminologia*, do qual foi diretor; no *Instituto de medicina legal e criminologia*. Participa de congressos científicos. Preside à comissão estadual incumbida de elaborar o regulamento do trabalho carcerário.

Novamente em Roma, submete-se às numerosas provas para a conquista, com as melhores notas, da livre-docência de direito penal, o ano passado, 1969. Não sabemos de outro brasileiro que haja obtido as laureas universitárias, na Italia, fazendo previamente os cursos e submetendo-se às arduas provas. O caboclo brasileiro, filho de pais bem brasileiros, fala o italiano como o mais culto dos peninsulares. Fala correntia, natural, sem sotaque, sem estrangeirismos e até com a abundante gesticulação.

Revelou-se-nos assim no próprio concurso para professor titular, cuja vitória propiciou esta brilhante solenidade da sua posse.

Não dormira com os triunfos alcançados. Nunca teve pressa de correr. Parecia até que a cátedra o esperava. Fatalismo? Não, sem sombra de dúvida. A pouco e pouco foi executando plano bem engendrado, com duas frentes de combate: uma aqui, outra na Italia. Os louros colhidos lá pelo seu trabalho insano ele os traria para que no Brasil tecessem a corôa do seu regosijo almejado e por fim alcançado.

Quando embarcou para a patria do direito, já levava os conhecimentos primeiros hauridos nas lições dos professores desta casa.

Aperfeiçôou-se acolá, em cursos de postgraduação, no preparo de dissertações, em cursos ministrados, em conferências, em artigos para revistas jurídicas.

Padua e Roma são os polos desta atividade, que se desdobrou por outras universidades.

Levara de São Paulo também a experiência de sua notável vida profissional, como cintilante advogado criminal, frequente nas lides do pretório, especialmente no tribunal do juri, do qual guardamos saudade imensa, pelos treze anos de nossa promotoria na capital.

Por isto tudo soube escolher a tese de concurso, originalíssima — *A tutela da intimidade*, em que a novidade do assunto ressalta ainda mais a sua sustentação, erudita, clara, firme.

Tão pouco quis sobrecarregar o futuro código penal com mais uma *Tatbestand*, mas nele fazer figurar e castigar um fato que a oportunidade realmente justifica.

Além do mais, foi lucida a defesa das suas idéias e bem fundada. A alguns dos assistentes pareceu estranho a familiaridade com que se referia aos grandes professores do direito penal atual na Italia: Giuseppe Bettiol, Pietro Nuvolone, Giulio Battaglini, Franco Bricola, Vassali, Pisapia, Pedrazzi, Delitala, Pagliaro. Todos seus amigos.

E' que nós lhes acompanhamos as lições em seus livros, mas Paulo José da Costa abeberou-se nas palavras saídas dos seus labios, não apenas na cátedra, mas na convivência dos demais trabalhos em comum na universidade e no conchego do lar daqueles mestres. Conhece, aliás, na intimidade a vida italiana. E admira-a.

E' com prazer que saudamos o novo titular. E temos a honra de fazê-lo em nome da congregação, onde doutrinam os três grandes professôres Basileu Garcia, Manoel Pedro Pimentel e Canuto Mendes de Almeida, mestres de penal e de processo penal. Aliás, regosija-se a nossa Faculdade por ter tido sempre grandes docentes destas disciplinas. Neste ato não é possível esquecer o seu bri-

lhante antecessor, o professor Soares de Mello. Por mais de trinta anos ocupou a cátedra, marcando a sua passagem pela Faculdade pelo fulgor da sua palavra. Orador nato, seus discursos eram galas nas comemorações acadêmicas, pompas que as assinalavam como certames da inteligência.

Na docência do direito penal Soares de Mello tinha a seu lado o ilustre professor Noé Azevedo e ambos foram continuadores do renome de Candido Mota e Gama Cerqueira.

Junta-se, portanto, mais um aos nomes preclaros dos nossos penalistas do passado e do presente.

Professor Paulo José da Costa, *Dominus custodiat introitum tuum.*

Senhores,

Não é nada agradável verificar que os mestres vamos envelhecendo e os estudantes são sempre jovens.

Parece mesmo pouco lógico que os estudantes das universidades alemãs cantem o seu hino medieval:

Gaudeamus igitur
iuvenes dum sumus;
post iucundam iuventutem,
post molestam senectutem
nos habebit humus.

Em carater individual ainda se podem admitir os versos, mas nunca em relação ao corpo acadêmico.

A mocidade é perene na Universidade. Nós passamos, ela permanece.

Daí a dificuldade para nós de realizarmos aquilo que se nos afigura tão valioso: *Manter vivaz o sentimento, frescas as tradições, importante a fama da nossa Faculdade de Direito.*

Como assim, se o tempo flui, se as instituições se transformam, se a ciência progride a passo acelerado, se a

mocidade anseia pelo novo e não quer o futuro, mas o presente?

O professor tem que se impor. Não é este precisamente o vocábulo. Mas, pelo saber, pela assiduidade, pelo interesse com que acompanha o progresso dos discípulos, impõe-se o mestre. Impõe-se ao respeito do aluno. O respeito leva à admiração, a admiração ao entusiasmo. E voltará a Universidade a ser a corporação de mestres e discípulos.

Não nos parece que a mocidade aspire somente a novidade. O seu anseio é pela verdade e pela ciência. A ascendência natural grangeada por este modo, leva o estudante a imitar o mestre e, assim, colhe o maior proveito.

A Universidade que é quase milenar, volverá aos seus primórdios de corporação de mestres e discípulos para a pesquisa da ciência e para o ensino do que foi pesquisado.

Com os processos de então, com os recursos do seu tempo, a nossa Academia cultivou a ciência, deu grandes nomes às letras jurídicas. Não há dúvida que fará ainda muito mais, com os métodos aperfeiçoados da nossa era, com os instrumentos tão numerosos quão novos de ensino e pesquisa. O próprio ambiente de antanho tão preso a verdades assentadas, à intolerância por quanto fosse novidade, ao desdenhar, como escusado e superfluo e inutil, o abandono das fórmulas arcaicas a que estavam aferrados, tudo levava ao *Esto perpetua*, com que encerra os seus comentarios à constituição de 1824 um dos maiores filhos desta casa, Pimenta Bueno, marquês de São Vicente.

Aquilo que muitos apontam como males de hoje, justamente isto é que irá contribuir para o progresso da ciência e o renome da Universidade.

Como assim?

E' que hoje são postos em dúvida os dogmas políticos e jurídicos; as sentenças, até ha pouco irrecorríveis, de muitos sábios, a lição, embora altissima, de mestres doutos.

Não devemos pôr reparo na irreverência com que desacisadamente muitos fazem a demolição dos edificios do passado; na forma ousada com que demonstram a duvida; no escarneo com que acompanham o desmoronar-se de quanto até pouco tempo atras se tinha por sólido como o granito ou eterno como o bronze. Não justificamos o desrespeito nem os laivos de orgulho dos que assim procedem. Mas, vemos que êste é justamente o ambiente propício ao progresso da ciência e o momento em que o cientista com humildade, com curiosidade e com amor à ciência, irá pesquisar e trabalhar, lado a lado com os seus discipulos, buscando só e tão sòmente a verdade.

Há quantos séculos dizia Santo Agostinho: *Circulus et calamus fecerunt me doctorem* — A discussão e a pena a mim me fizeram doutor.

No encontro ou desencontro das proposições apura-se a verdade. E' o valor da polêmica, do debate oral, da controversia. E' abrir francamente o campo à disputa, à opposição de opiniões. Ventilam-se assuntos que não estão bem aclarados. Este é o comércio de idéias.

Os deuses do Olimpo, diz nos *Lusiadas* o nosso vate, Luis de Camões: “Debatem, e na porfia permanecem” (I, 34).

Entre os homens de ciência não há de ser assim. Não devem permanecer na porfia, uma vez que o companheiro lhe mostrou o fato ou lhe apresentou a melhor razão. Há de cessar desde então a porfia, pois não pode haver teima, ou teimosia ou obstinação em face da verdade. Antes havia a diferença de sentenças, a altercação de razões, mas daquele instante por diante cessa a peleja.

E' largo e sem limites o campo que se abre à pesquisa. E' imprevisível o seu resultado. Se foi lançada uma hipótese inicial, pode ela ser provada ou rejeitada. Ora, tal caminho a percorrer pode ser bem diverso do trilhado por outrem, mesmo de grande valor. Não há dúvida de que,

muito além da curiosidade, o homem de ciência há de enveredar por novos métodos, novas investigações, cômico de que não há outro meio de se prosseguir no progresso da ciência.

Professor Paulo José da Costa,

A sua entrada para o corpo docente da velha Academia dá-se no momento em que sobrevém a reforma universitária. Ela preconiza, ao que nos parece, precisamente estes postulados a que acabamos de nos referir e que pressupõem a liberdade de cátedra.

Já é afeito o seu espírito a tais pesquisas, averiguações e debates. Viveu nas universidades italianas o trabalho em grupo. Não lhe será novidade.

Se tudo isto não é estranho à nossa Faculdade ou, por outra, lhe não é absoluta novidade, todavia a sua obrigatoriedade, agora, é incontestável vitória de quantos desejavam este passo na senda da docência do direito.

Quando cada departamento cobrar robustez e puder funcionar a velas pandas, o que por certo há de demorar, ver-se-ão os resultados esplendidos.

O cometimento, porém, exige não apenas homens, sejam mestres ou alunos dispendo de tempo e vagar, mas também ordenação jurídica consagradora da autonomia do departamento e do provimento da parte material, da receita do seu orçamento.

Esta última questão é resolvida, na América do Norte e alhures pelas fundações, com grandes cabedais e pela generosidade dos antigos alunos.

Entre nós um dia tal acontecerá, mas, por ora, as despesas universitárias só podem ser pagas pelo tesouro público.

Há quase um século, quando a celebrada universidade de Heidelberg comemorou o seu quinto jubileu, foi na mais alta das solenidades que o ministro do grão-ducado

de Baden, Nokk, proferiu o seu discurso, do qual salientamos esta frase: *Was die Wissenschaft von dem Staate fordert ist Geld*. “O que a ciência pede ao estado é o dinheiro”. E afirmou-o na presença do grão-duque soberano, por sua vez reitor da Universidade.

Que digam hoje os cientistas da Nasa e os cientistas do mundo inteiro se aquela afirmação é ou não verdadeira!

Sem a dedicação do mestre, sem o devotamento dos alunos, sem ordenação jurídica adequada, sem as larguezas do Tesouro, não há Universidade.

Prezado colega, seja bem vindo em nosso meio e que Deus lhe ilumine as lições.

**Discurso de agradecimento do
Prof. Paulo José da Costa Junior.**

Agradecendo a saudação recebida, Prof. Paulo José da Costa Junior profere seu discurso de posse, em rápidos mas expressivos termos.

“Neste dia grande de felicidade infinita, de plenitude realizadora do grande sonho de fantasia de tão longos anos, meus agradecimentos profundos, minha eterna gratidão, minha comoção perturbadora.

“Aos céus, ao Deus todo poderoso que me concedeu tamanha graça.

“Aos Mestres, dantes e de agora. De cá e de além. Do primário longínquo. Do ginásio, do pré, do bacharelado. Da especialização nas terras estranhas e distantes, mas hospitaleiras. Que me abriram as portas do saber. Dissiparam-me as dúvidas. Acudiram-me nas aflições intelectuais.

“A meus pais: que me deram o ser e o exemplo dignificante. Sacrifício e orientação. Alento e dedicação altruísta e carinhosa.

“A meus filhos, pela obediência, admiração e estímulo.

“À minha mulher, guia moderadora, colega dedicada, companheira de tôdas as horas.

“A meus amigos queridos: que me reergueram nas prostações. Que assumiram corajosamente minha defesa, dos ataques traiçoeiros, desferidos pelas costas. Que me socorreram e que me prestigiaram, desprendidamente.

“A meus inimigos, que me acicataram o amor próprio e me encorajaram a empreender a luta leal, com denôdo.

“A meus alunos de ôntem, colegas de hoje. Dedicados e autênticos. Que tanto me incentivaram e a quem tanto devo. Lançando dúvidas, assentimentos, críticas, aplausos. Com a seiva vivificadora, forte, sincera da mocidade.

“À douta Congregação, que se dignou acolher-me em seu augusto seio. Onde entrevejo figuras tão ilustres, tão queridas e bondosas, como aquela do ilustre orador que me saudou, com tamanha prodigalidade.

“A ti, vetusto casarão de São Francisco, que me hospedaste com carinho desde os idos de 1941, quando ingressei no antigo Colégio Universitário. Que hospedaste meu pai e meu tio avô, que aqui lecionou. Que aprendi a amar e venerar. A honrar e cultivar. A sentir-te a alma que se encerra na argamassa de granito. Gritando liberdade. Em todos os momentos dramáticos da história nacional. Com tôda a fôrça do idealismo enrigecido pela tradição dos séculos.

“A ti, Academia gloriosa do Largo de São Francisco, eu te agradeço comovido por me teres recebido em teus braços. E eu te prometo, minha querida Faculdade, que não haverei de trair-te, nem de decepcionar-te, na prova de confiança que me deste.”